



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de serviço com consultoria e assessoria previdenciária, especificamente no setor de recursos humanos da prefeitura de Botuporã-Ba, em conformidade com os termos do Contrato nº 011/2023, assinado em 10/01/2023, e fundamentos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 107.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 011/2023 terá vigência prorrogada até 10 de janeiro de 2026 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 10 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA – Contratante, J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA - Contratada.